



PROCESSO Nº 3253/2020 – PE Nº 31/2020
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA ENTRE OS PRÉDIOS DA CAPITAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, POR MEIO DE ENLACES DE REDE METRO ETHERNET, PARA COMUNICAÇÃO DEDICADA, EXCLUSIVA E SIMÉTRICA, COM GERÊNCIA PROATIVA E LAST MILES VIA FIBRA ÓPTICA.
(Contrato nº 2020-0028)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade nº 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob nº 22.166.193/0001-98, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador da cédula de identidade nº M 9.043.997, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 047.399.926-98 e Sr^a. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, portador da cédula de identidade nº MG 15.512.664, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 094.762.446-58, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, ex vi do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador da Despesa às fls. 975 dos autos do processo nº 3253/2020, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/19, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de telecomunicações para interligação da rede corporativa entre os prédios da capital do TRT da 1ª Região, por meio de enlaces de rede Metro Ethernet, para comunicação dedicada, exclusiva e simétrica, com gerência proativa e *last miles* via fibra óptica, conforme detalhado no Termo de Referência e Anexos, acostados aos autos do processo em referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - São partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos acostados aos autos do processo em referência:

- a) Termo de Referência e Anexos, acostados às fls. 482/508;
- b) Edital de Pregão de fls. 517/549;
- c) Proposta Comercial da Contratada, acostada às fls. 691/698;
- d) Ata de Pregão de fls. 963/969;
- e) Nota de Empenho 2020NE001290, de 06/10/2020, de fl. 998;
- f) Atos nºs 156/2019 e 18/2017 da Presidência TRT/RJ de fls. 416/430.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A Contratada deverá prestar os serviços na forma do item 4.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO (IMR) - A Contratada fica obrigada a cumprir os indicadores/metras de serviços descritos no item 5.0 e no Anexo III do Termo de Referência, sendo aplicadas as adequações de pagamento pelo descumprimento das referidas metas, conforme mencionado no subitem 25.1.3 do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os ajustes de pagamento mencionados no *caput* desta cláusula não excluem as penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) meses, contado da assinatura, encerrando-se em 08/04/2023, ressalvada a hipótese de prorrogação nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente instrumento, durante o presente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.40, do O.G.U.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fazer face às despesas inerentes à execução do presente ajuste, foi emitida a Nota de Empenho 2020NE001290, datada de 06/10/2020, no valor de R\$ 22.180,27 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - O Contratante pagará à Contratada, mensalmente, pela utilização dos serviços, o valor de R\$ 7.828,33 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 234.849,90 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), englobando todos os custos diretos e indiretos pertinentes à execução dos serviços do objeto deste contrato, conforme previsto também na proposta comercial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado na forma do item XXV do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Os valores inicialmente pactuados poderão ser objeto de reajuste, na forma e nas condições descritas no item XXIII do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - São obrigações do Contratante as descritas no Edital e neste instrumento, além das listadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações exclusivas da Contratada as constantes do Edital, especialmente em seu item XVIII, as detalhadas no Termo de Referência, especialmente em seu item 7.0, bem como as descritas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - A Contratada deverá prestar garantia de execução contratual na forma, condições e prazos estabelecidos no item XXIV do Edital, sob pena de aplicação da penalidade e da retenção previstas no mesmo dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, na forma do item XIX do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação, tratados nesta cláusula, não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Nos termos dos artigos 81, 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei 10.520/02, do artigo 49 do Decreto nº 10.024/19, bem como do Ato nº 18/2017 da Presidência do Tribunal



Regional do Trabalho da 1ª Região, que estabelece procedimento para a aplicação das sanções administrativas previstas na referida legislação, fica a Contratada, garantida a prévia defesa, sujeita às penalidades tratadas no item XXVI do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO - Nas hipóteses listadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e nas descritas no Edital de Licitação, o Contrato poderá ser rescindido, em conformidade ainda com o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO POR INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO - A rescisão decorrente da inexecução total ou parcial do contrato acarretará à Contratada, além da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, as disposições previstas nos artigos 58 e 80 da Lei nº 8.666/93, bem como indenização por perdas e danos que a Contratante vier a sofrer.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA LEGISLAÇÃO - Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto nº 10.024/19 e, subsidiariamente, pela legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se-lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO - Para dirimir todas as questões oriundas do presente ajuste obrigacional, é competente o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro.

E, por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral
(assinado digitalmente)

CONTRATANTE
TRT/RJ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Luiz Claudio Teixeira Pontes
(assinado digitalmente)

1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 079.602.307-73

2ª) _____
Nome: _____
CPF: 102.816.756-35

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 03/2019, assinado em 13/10/2020. Contratada: CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 21.366.809/0001-01. Objeto: Registrar o acréscimo contratual no percentual de 25% sobre o valor inicial do Contrato n. 03/2019, correspondente ao valor de R\$ 845.757,11, em razão das necessidades indicadas na Informação nº 148/2020/SEMARP. Fundamentação: Art. 65, I, "b" e seu § 1º, ambos da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima, XL, c/c Cláusula Décima Quarta, Subcláusula Terceira, do Contrato originário. Ato de Autorização DESPACHO Nº 1587/2020/GABDG, de 06/10/2020. Signatários: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor ERLANDE FEITOSA DOS SANTOS. Processo SEI n. 0000914-41.2019.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço n.º 67/2020 referente ao Pregão Eletrônico n.º 39/2020 Procedimento Administrativo SEI n.º 0000864-51.2020.6.23.8000, assinadas em 13.10.2020, com vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, para uma futura e eventual Contratação de Solução Integrada de Videoconferência, pacote de Software de Escritório, Armazenamento, denominada Office 365 Enterprise E1, E3 e E5, cujo o objeto fora adjudicado ao fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ n.º 04.892.991/0001-15, conforme a seguir: Item 1 - Licenças Office 365 Enterprise E1, 235 unid, valor unit. R\$ 370,00; Item 2 - Licenças Office 365 Enterprise E3, 5 unid, valor unit. R\$ 1.023,00; Item 3 - Licenças Office 365 Enterprise E5, 10 unid, valor unit. R\$ 1.740,00; Item 4 - Serviço de Migração, 250 unid., valor unit. R\$ 115,00; Item 5 - Repasse de conhecimento, 01 unid, valor unit. R\$ 2.600,00. Valor total da Ata R\$ 140.815,00. As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido pregão, disponibilizado no sítio www.tre-rr.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Locadora: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Trombudo Central. CNPJ da Locadora: 01.580.374/0001-96. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 5ª Zona Eleitoral em Trombudo Central. Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2020NE000982. Data do Empenho: 24/09/2020. Valor mensal: R\$ 2.000,00. Data da assinatura: 09/10/2020. Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2025. Contrato n. 071/2020. PAE 26.214/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Z2 Serviços Especializados EIRELI. CNPJ da Contratada: 04.489.272/0001-58. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva de aproximadamente 20.000 urnas eletrônicas e 4.800 baterias, todas armazenadas na Seção de Administração de Urnas do TRESC. Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. N. do Empenho: 2020NE000998. Data do Empenho: 1º/10/2020. Valor mensal estimado: R\$ 37.152,21. Data da assinatura: 08/10/2020. Vigência: 08/10/2020 a 31/08/2021. Pregão n. 058/2020. Contrato n. 074/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020 - UASG 70018

Nº Processo: 076.298-96.2019. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de impressoras. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miqueline, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00091-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 08/10/2020) 70018-00001-2020NE000169

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Pisolar Comercio de Tintas Ltda., CNPJ 32.868.002/0002-74. Objeto: aquisicao emergencial de 735 unidades de rolo com fita adesiva zebraada, cada um deles com 30 metros do produto. Valor global: R\$ 20.866,65. Dotacao Orcamentaria: 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Processo: SEI TRE-SE 0018278-08.2020.6.25.8000. Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/1993. Autoridade Ratificadora: Des. Jose dos Anjos, Presidente do TRE-SE.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregao Eletronico 23/20 - registro de precos para eventual aquisicao de materiais de consumo e equipamentos de protecao individual (EPI). Vigencia: 12 (doze) meses a contar da publicacao. Registro na sequencia adjudicatario, item, objeto, quantidade, preco unitario: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 08.973.252/0001-09, 1, mascara cirurgica, 1000, R\$ 15,90; 5, fita adesiva, 37, R\$ 23,95; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 24.768.176/0001-56, 6, termometro clinico, 31, R\$ 88,55; N.N.A. SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ 33.639.901/0001-87, 4, tótem identificacao, 37, R\$ 232,83; MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 35.677.754/0001-65, 2, alcool etilico, 749, R\$ 27,4065; HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 36.193.120/0001-08, 3, frasco, 8352, R\$ 5,70. integra da Ata disponivel em www.tre-se.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-precos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2020, firmado com a empresa M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES - ME (CNPJ: 07.061.855/0001-71). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais visando a divulgação e execução dos Programas Permanentes da Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins, tais como: squeeze, sacola ecológica, sacola tipo mochila e bloco de anotação. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora do Item 1(Garrafa SQUEEZE 500ml), no valor unitário de R\$ 3,50. A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

Palmas 9 de outubro de 2020.
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
Secretário de Administração e Orçamento

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2020, firmado com a empresa ARW EDITORA GRAFICA EIRELI (CNPJ: 21.168.531/0001-68). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora dos Itens 1 (Manual), no valor unitário de R\$ 2,38; Item 10 (Cartaz A3), no valor unitário de R\$ 118,00 e Item 11 (cartaz A4), no valor unitário de R\$ 99,00. A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

Palmas 13 de outubro de 2020.
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Aquisição 075/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI. b)Objeto: aquisição de equipamentos de ar condicionado. c)Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013, alterado pelo Dec. 8.250/2014. d)Valor ajustado do contrato: R\$ 103.636,75. e)Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação no D.O.U.. f)Data da assinatura: 13/10/2020. g)PA: 0024466/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo aditivo 04 ao contrato de prestação de serviços 204/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. b)Objeto: promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 27ª do contrato inicial c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. d)Valor estimado do contrato: R\$ 3.270.878,16. e)Vigência e eficácia: a partir da publicação no DOU. f)Data da assinatura: 13/10/2020. g)P.A.: 0018498/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 05 ao contrato de prestação de serviços 178/2015, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a CLARO S/A. b)Objeto: prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato inicial. c)Fundamento legal: Artigo 57, inc. II, § 4º, da Lei 8.666/1993. d)Valor estimado do contrato: R\$ 1.000.506,47. e)Vigência: a partir de 15/10/2020. f)Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. g)Data da assinatura: 13/10/2020. h)PA: 0000533/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

OBJETO: Aquisição de cabos e eletrodutos para refazer a entrada de energia elétrica do Bloco B do Fórum sede de Brasília, nos termos do edital e dos seus anexos. PROCESSO: 0004554/2019. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDF, 13/10/2020. EMPRESA VENCEDORA: LICITA ONLINE EIRELI (item 2: R\$ 244.582,00 e item 3: R\$ 4.500,00). VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 249.082,00. O item 1 foi cancelado por não restarem propostas válidas.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2020.
ISABELLA BRITO
Secretária de Recursos Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - UASG 100001

Nº Processo: 0009600/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de jornais e revistas de circulação nacional durante o exercício de 2021, inclusive versões digitais, nos termos do edital e dos seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7,30, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/100001-5-00045-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br).

ISABELLA DE SOUSA BRITO
Secretária de Recursos Materiais

(SIASGnet - 09/10/2020) 100001-00001-2020NE000162

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A; a) objeto: prestação de serviço de telecomunicações para interligação da rede corporativa entre os prédios da capital do TRT/RJ, por meio de enlaces de rede Metro Ethernet, para comunicação dedicada, exclusiva e simétrica, com gerência proativa e last miles via fibra óptica (Proc: 3253/2020); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19; c) vigência: 09/10/2020 a 08/04/2023; d) valor global: R\$ 234.849,90; e) assinam em 09/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.; a) espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº RCP 047/17 de fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horária verde (Proc. 9819/2020); b) objeto: alterar os valores da demanda contratada, previstos na Cláusula 5.1 do Contrato; c) assinam em 09/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e as Sras. Rosângela Cristina da Silva e Joana Waldburger Guedes, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020 - SRP

Processo TRT/PROAD nº 2654/2020 - PE nº 33/20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS E TELEFONIA COM ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DA ARQUITETURA DE LAYOUT COMPASSAGEM E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, PARA CABEAMENTO METÁLICO UTP CAT 6 E CABEAMENTO ÓPTICO EM FIBRA.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação do da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2020.
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

